

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 595/2025

AUTORES:DEPUTADO BATATINHA, DEPUTADO ALEXANDRE CURI

EMENTA:

INSERE NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO PARANÁ A ETAPA DE MOTOCROSS PROMOVIDA PELA ASSOCIAÇÃO CT LEBRÃO 33 N.A., A SER REALIZADA ANUALMENTE NO MUNICÍPIO DE NOVA AURORA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 595/2025

Inserir no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná a Etapa de Motocross promovida pela Associação CT Lebrão 33 N.A., a ser realizada anualmente no município de Nova Aurora.

Art. 1º Fica inserida no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná a **Etapa de Motocross promovida pela Associação CT Lebrão 33 N.A.**, realizada anualmente no município de **Nova Aurora**, como evento integrante da programação esportiva estadual.

Parágrafo único. A Etapa ocorrerá, conforme cronograma estabelecido pela entidade organizadora.

Art. 2º A Etapa ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

11 de agosto de 2025.

ALEXANDRE CURI
DEPUTADO ESTADUAL

BATATINHA
DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa reconhecer e fomentar a prática do motocross no Estado do Paraná, mediante a **inserção da Etapa organizada pela Associação CT Lebrão 33 N.A.** no Calendário Oficial de Eventos Esportivos do Estado.

A cidade de **Nova Aurora** tem se destacado na realização de competições esportivas off-road, atraindo atletas, famílias e entusiastas de diferentes regiões. O motocross, além de seu valor competitivo, impulsiona a **economia local**, movimenta o setor de **turismo e comércio**, e promove a **inclusão social** por meio do esporte.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

A inclusão oficial no calendário esportivo estadual amplia a visibilidade do evento, facilita o acesso a parcerias e recursos públicos, e consolida a vocação esportiva da região Oeste do Paraná.

Solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta proposta.



DEPUTADO ALEXANDRE CURI

Documento assinado eletronicamente em 11/08/2025, às 12:33, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



DEPUTADO BATATINHA

Documento assinado eletronicamente em 11/08/2025, às 12:46, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **595** e o código CRC **1A7D5C4A9F1D9FF**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 4743/2025

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 11 de agosto de 2025** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 595/2025**.

Curitiba, 11 de agosto de 2025.

Denise Barbosa Vasconcelos
Mat. 1041291



DENISE BARBOSA VASCONCELOS

Documento assinado eletronicamente em 11/08/2025, às 16:49, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **4743** e o código CRC **1E7A5E4E9D4B1CA**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 4818/2025

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 12 de agosto de 2025.

Denise Barbosa Vasconcelos
Mat. 1041291



DENISE BARBOSA VASCONCELOS

Documento assinado eletronicamente em 12/08/2025, às 10:48, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **4818** e o código CRC **1C7E5E5B0E0B6BC**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 2063/2025

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 18/08/2025, às 09:36, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **2063** e o código CRC **1E7C5D5F0F0A6CF**